



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

RESULTADO FINAL*

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1.	20211ZOOT0010	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS:ITEM 13-NÃO ENVIOU COMPROVANTES DE DESPESA DE TELEFONE;ITEM 15-CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETA SEM A PÁGINA POSTERIOR EM BRANCO E NÃO É POSSIVEL IDENTIFICAR DE QUAL MEMBRO É A CARTEIRA DE TRABALHO;UMA CARTEIRA DE TRABALHO ENCONTRA-SE ASSINADA,ENVIAR DOCUMENTO DE RENDIMENTO DESTE MEMBRO FAMILIAR;FALTOU A CARTEIRA DE TRABALHO DA ESTUDANTE;ITEM 39-RECIBO E CONTRATO DE DESPESA DE MORADIA ESTUDANTIL EM NOME DE OUTRA PESSOA;ITEM 12-ASSIM QUE POSSÍVEL ATUALIZAR COMPROVANTE DE DESPESA DA MORADIA DO GRUPO FAMILIAR;
2.	20211AGRO0125	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 2 (QUE É O ANEXO III ESTÁ COM RESPOSTAS EM BRANCO); ITEM 13-FALTA COMPROVANTE DE DESPESA COM IPVA; ITEM 15-CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETAS; ITEM 23-O DOCUMENTO DE RENDA DOS PAIS AGRICULTORES ENVIADO NÃO CONSTA VALOR DA RENDA; ITEM 24 DA ESTUDANTE; ITEM 35;
3.	20192AGRO0478	CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16 DO EDITAL 09/2021 NECESSÁRIO AGENDAR ENTREVISTA COM ESTUDANTE; A ESTUDANTE DEVE REALIZAR CONTATO COM ASSISTENTE SOCIAL DO CAMPUS ITAPINA 3723 1209 OU cgpae.itapina@ifes.edu.br ; SOBRE OS DOCUMENTOS O ANEXO XII DA ESTUDANTE DEVERÁ SER PREENCHIDO NOVAMENTE ESTÁ INCORRETO; DEVERÁ LEVAR NA ENTREVISTA OUTRO DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO DA MÃE, ENVIOU SOMENTE UM, O EDITAL SOLICITA DOIS;

4.	20211ZOOT0444	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 2 (QUE É O ANEXO III) INCOMPLETO, ENVIUO ATÉ A PÁGINA 30; NÃO ENVIUO DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO DO GRUPO FAMILIAR; ITEM -9 DOCUMENTO RG DA MÃE VENCIDO EM 2013; ITEM 13, 14 E 16-NÃO ENVIUO; ITEM 15-CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETAS; ITEM 25-NÃO ENVIUO; ITEM 30,35 E 40-NÃO ENVIUO;
5.	20211AGRO0419	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITENS 3,4,6,9,10,11,15, 16 E 38; NÃO ENVIUO; ITEM 13-NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA COM PLANO DE SAÚDE; NÃO ENVIUO DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO DA MÃE; ITEM 24 DO ESTUDANTE PREENCHIDO ERRADO; ITEM 39-NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA COM MORADIA ESTUDANTIL, ENVIUO ANEXO VIII INCOMPLETO; ITENS 40 E 41 NÃO ENVIUO;
6.	20211PED0186	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 9 NÃO ENVIUO DOS IRMÃOS; ITEM 11; ITEM 15 - ENVIUO CARTEIRAS DE TRABALHO INCOMPLETAS; NÃO ENVIUO DOCUMENTO DE RENDIMENTO OU NÃO DO GRUPO FAMILIAR E DA ESTUDANTE; ITEM 35- NÃO ENVIUO; ITEM 39 E 40-NÃO ENVIUO;
7.	20211ZOOI0215	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 1 (QUE É O ANEXO II) NÃO ENVIUO; ITEM 13-NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE UM VEÍCULO-IPVA; NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA INFORMADO NO ANEXO III DEFINIDA COMO OUTROS; ITEM 35 NÃO ENVIUO;
8.	20201AGPI0443	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM OS ITENS 6.3 E 6.5 DO EDITAL.CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL É NECESSÁRIO ENCAMINHAR TODOS OS DOCUMENTOS. A SEGUIR, A LISTA DOS ITENS DO ANEXO I NÃO ENVIADOS E/OU ENVIADOS INCOMPLETOS: ITEM 1(QUE É O ANEXO II) ENVIUO INCOMPLETO;ITEM 13-NÃO O COMPROVANTE DE DESPESA COM PLANO DE SAÚDE NÃO É POSSÍVEL LER;NÃO ENVIUO COMPROVANTE DE DESPESA COM GÁS RELATADAO NO ANEXO III;ITEM 17-ENVIUO UM CONTRA CHEQUE DO PAI DE OUTUBRO DE 2020 E OUTRO CONTRA CHEQUE DO PAI COM LETRA PEQUENA IMPOSSIBILITANDO A LEITURA E ANÁLISE;ITEM 24-ANEXOS XII DA MÃE E DA ESTUDANTE ESTÃO INCOMPLETOS E PREENCHIDOS INCORRETAMENTE;ITEM 35-NÃO ENVIUO;ITEM 40-NÃO ENVIUO DESPESA COM TRANSPORTE;

*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br

*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 26/02/2022.



Emitido em 26/02/2022

INFORME Nº 6/2022 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2022 01:04)

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL

ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

Matrícula: 1680664

(Assinado digitalmente em 26/02/2022 23:57)

FABIO ADONIAS MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1035762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **26/02/2022** e o código de verificação: **50d88441b0**